

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 6417/09
 FLS. Nº 01 p. 17B

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Diretor do Serviço de Ajudamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal a limpeza e capinagem nas área situada entre as Quadras 109, 111, 113 e 115, na Região Administrativa de Samambaia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Sugere ao Diretor do Serviço de Ajudamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal a limpeza e capinagem nas área situada entre as Quadras 109, 111, 113 e 115, na Região Administrativa de Samambaia.

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

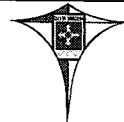
Em 26/03/09

OBSERVAT
 CSES
 COJ
 CSE
 CODHCEDP
 CAS
 CFC

(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

INDICAÇÃO Nº
 IND 6417/2009

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles



Assessoria de Plenário
 Em 25/03/2009

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-114-2009 15:30

13/1/57

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IMP Nº 6412 / 05
Fis. Nº 02 e 17A

[Handwritten Signature]
Deputado Dr. Charles

Sala das Sessões,

O Governo do Distrito Federal tem como uma de suas metas a limpeza pública e a conservação dos jardins espalhados pela cidade, como um bonito cartão de visita de nossa Capital.
Em pesquisa realizada pelo meu Gabinete com a comunidade das Quadras 109, 111, 113 e 115 de Samambaia, a reivindicação dos moradores é a limpeza, principalmente nas áreas entre quadras onde o mato está grande, servindo de esconderijo de marginais.
Faz necessário uma limpeza urgente naquela setor, evitando a proliferação de insetos e trazendo segurança aos moradores.
A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

JUSTIFICAÇÃO

